

Id:0047CF58E1E315C3

Id:07382AB2B5951949



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 211 /2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 215/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Senhor **GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de JACOBINADO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 92, IV, da LeiOrgânica Municipal e o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993

**CONSIDERANDO** Aos vinte e tres dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23/04/2021), às nove horas (9:00) da manhã, no Auditório da prefeitura de Jacobina PI, reuniram-se as seguintes entidades: EMATER - PI, STTR - JACOBINA - PI, COOMAJA, Representantes de Associação, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Igreja Católica, Câmara Municipal de Vereadores, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Agricultura com o intuito de formar **COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE JACOBINA - PI, conforme ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.**

**CONSIDERANDO** que foi escolhido como presidente nesta data o Sr. Elton de Osvaldo de Sousa responsável pela mobilização das reuniões e o Sr. **Silvam da Costa Santos** Secretário da COMDEC escolhido pelos demais membros da referida Comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**1 - Sr. Elton Osvaldo de Sousa - PRESIDENTE** - Representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.

**2 - Sr. Silvam da Costa Santos** - Representando a Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina - COOMAJA.

**3 - Sr. Edécio Rodrigues de Sousa** - Representando a Secretária Municipal de Agricultura.

**4 - Sr. Juscirene Joaquina de Carvalho** - Representando a Secretária Municipal de Educação.

**5 - Sr. Paulo Henrique Araújo Ferreira Paula** - Representando a Igreja Assembleia de Deus.

**6 - Sr. Neuma de Sousa Carvalho** - Representando a Igreja Católica.

**7 - Sr. Francisco de Assis Sousa** - Representando a Câmara Municipal de Vereadores.

**8 - Sr. Elis Campos Rodrigues** - Representando a Câmara Municipal de Vereadores.

**9 - Sr. Bertoldo Henrique Rodrigues** - Representando a EMATER.


**10 - Sr. Michele de Sousa** - Representando a Secretária Municipal de Saúde.


**11 - Sr. Gerson de Miranda Rodrigues** - Representando a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí PI, aos 26 de abril de 2021.

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Id:167C26DEBA8318E5

Id:01AB14D13F6D14AE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



**PORTARIA Nº 213 /2021**

Portaria nº 102/2021

Jaicós-PI, 05 de Abril de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 05/2017, de 22 de Dezembro de 2017, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -EXONERAR o Sr. **Raimundo Gentil Carvalho Filho**, Inscrito no CPF:096.250.478-59, do Cargo Comissionado na Divisão de Estradas e Rodagens lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

**Art. 1º** - Nomear **PEDRO LUCAS DE LIMA SILVA**, RG 4633041 SSP PI, CPF: 04571911394, para o cargo de Setor de Registros e Expedição de Documentos Escolares - DAM 4 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Ogilvan da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal